



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

*Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300*

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

O presente estudo segue o padrão estrutural do art. 18, I, §1º e §2º, todos da Lei Federal nº 14.133/2021. São destacados os tópicos mínimos obrigatórios, segundo o §2º, já citado.

NLL – NOVA LEI DE LICITAÇÕES E CONTRATOS

Processo nº

O objeto deste Projeto será a contratação de empresa especializada para obra de Construção do Muro de Contenção do Centro de Informações Turísticas,, no Município de Morungaba SP

Departamento/Secretaria: Obras e Urbanismo

ENG CIVIL ALESSANDRO ROBERTO DE CAMARGO MORAES

Diretor de Obras e Urbanismo



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

*Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300*

1 - DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

Trata-se de Estudo Técnico Preliminar referente à contratação de empresa especializada na execução da obra de Construção Do Muro De Contenção Do Centro De Informações Turísticas, localizado na Rua Araújo Campos, 953, Centro, Morungaba – SP, Em virtude da necessidade de manter a segurança do patrimônio público, evitando a degradação dos espaços e primando pela proteção das instalações prediais e equipamentos nos quais há investimentos de recursos públicos e municipais e também federais, e das construções de munícipes, que apresentam riscos.

– REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

O objeto a ser licitado, pelas suas características e com base nas justificativas acima mencionadas, se dará por meio de licitação, na modalidade de menor preço global, executada pelo regime de empreitada por preço unitário.

Os serviços serão prestados por empresa especializada, devidamente regulamentada e autorizada pelos órgãos competentes, em conformidade pela legislação vigente e padrões de sustentabilidade exigidos nesse instrumento e no Projeto Básico.

A prestação dos serviços de engenharia não gera vínculo empregatício entre os empregados da contratada e a administração pública, vedando-se qualquer relação entre eles que caracterize pessoalidade e subordinação direta

2 – LEVANTAMENTO DE MERCADO

Não é o caso da contratação em tela, tendo em vista a natureza do objeto, pois há no mercado Nacional diversas empresas de engenharia para realização de obras e serviços por preço unitário, o que possibilita ampla concorrência e vantagens à administração pública, propiciando transparência e legalidade para requerida contratação.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

*Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300*

Assim, foi elaborada pela equipe técnica planilha orçamentária acompanhada de sua memorial descritivo e cronograma onde foram discriminados os valores unitários estimados de todos os materiais e serviços que serão aplicados na contratação, projeto básico. As fontes de preços utilizadas para elaboração do presente orçamento foram concluídas através das tabelas de preços oficiais CDHU e SINAPI, por ser a mais vantajosa para a Administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência.

3 - DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A contratação de pessoa jurídica especializada para execução de obra de Construção Do Muro De Contenção Do Centro De Informações Turísticas, localizado na Rua Araújo Campos, 953, Centro, Morungaba – SP, será realizada através de processo licitatório.

Tais serviços constarão resumidamente em:

SERVIÇOS PRELIMINARES;

CANTEIRO;

TERRAPLANAGEM;

FUNDAÇÃO;

CONTEÇÃO;

PARAMENTO;

ATERRO;

DRENAGEM;

PAISAGISMO; e

SERVIÇOS FINAIS

A obra se dará em conformidade com o previsto no projeto básico, memorial descritivo, especificações técnicas, planilha orçamentária e cronograma físico-financeiro.



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

*Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300*

A definição da metodologia executiva é adotada, obrigatoriamente, de acordo com as normas técnicas vigentes. Para cada serviço, existe uma metodologia especial. Portanto, essas definições estarão pormenorizadas no Projeto Básico elaborado pela equipe técnica.

A contenção é necessária devido a proximidade das residências, e prédio público, trazendo benefícios e segurança para os moradores, funcionários e visitantes. O principal objetivo de uma obra de contenção é consolidar uma inclinação, evitando a chance de ocorrer deslizamento. Além do sistema de drenagem que minimiza os impactos das chuvas, trazendo conforto e segurança para usuários do Centro de Informações Turísticas e moradores.

Sobre a definição do prazo da obra estima-se que o prazo de execução seja de 12 (doze) meses podendo ser prorrogado.

Facultar, à contratada, a possibilidade de visita técnica para conhecimento do local onde serão executados os serviços, dos acessos disponíveis, da logística de transporte, e de todas as dificuldades que possam interferir na execução dos serviços.

4 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

O custo estimado das quantidades foi obtido mediante informações coletadas nas bases oficiais das tabelas CDHU e SINAPI, e constarão informados na PLANILHA ORÇAMENTARIA.

DESCRIÇÃO	UNID	QUANT
SERVIÇOS PRELIMINARES		
FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE PLACA DE OBRA COM CHAPA GALVANIZADA E ESTRUTURA DE MADEIRA. AF_03/2022_PS	M²	6,00
PROJETO EXECUTIVO DE ESTRUTURA EM FORMATO A0	UN	4,00
LOCAÇÃO CONVENCIONAL DE OBRA, UTILIZANDO GABARITO DE TÁBUAS CORRIDAS PONTALETADAS A CADA 1,50M - 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2024	M	20,00
INSTALAÇÃO E DESINSTALAÇÃO MECANIZADA DE CONTÊINER OU MÓDULO HABITÁVEL DE USOS DIVERSOS. AF_03/2024	UN	2,00



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

LOCACAO DE CONTAINER 2,30 X 6,00 M, ALT. 2,50 M, PARA ESCRITORIO, SEM DIVISORIAS INTERNAS E SEM SANITARIO (NAO INCLUI MOBILIZACAO/DESMOBILIZACAO)	MÊS	3,00
LOCAÇÃO DE CONTAINER TIPO DEPÓSITO - ÁREA MÍNIMA DE 13,80 M ²	UNMES	3,00
BANHEIRO QUÍMICO MODELO STANDAR, COM MANUTENÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA CETESB	UNMES	3,00
TRANSPORTE COM CAMINHÃO CARROCERIA COM GUINDAUTO (MUNCK), MOMENTO MÁXIMO DE CARGA 11,7 TM, EM VIA URBANA EM REVESTIMENTO PRIMÁRIO (UNIDADE: TXKM). AF_07/2020	TXKM	500,00
TAXA DE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA EXECUÇÃO DE ESTACA ESCAVADA	TX	1,00
CANTEIRO		
INST. CANEIRO - TIPO II	GLOBAL (%)	1,00
OPER. E MANUTENÇÃO CANTEIRO II	GLOBAL (%)	1,00
DESMOBILIZAÇÃO CANTEIRO TIPO II	GLOBAL (%)	1,00
TERRAPLANAGEM		
LIMPEZA MECANIZADA DO TERRENO, INCLUSIVE TRONCOS COM DIÂMETRO ACIMA DE 15 CM ATÉ 50 CM, COM CAMINHÃO À DISPOSIÇÃO DENTRO DA OBRA, ATÉ O RAIO DE 1 KM	M ²	25,00
ESCAVAÇÃO MANUAL DE VALA PARA VIGA BALDRAME (SEM ESCAVAÇÃO PARA COLOCAÇÃO DE FÔRMAS). AF_06/2017	M ²	11,40
ARGAMASSA CIMEN.E AREIA TRACO 1:3 ESP 2CM	M ²	25,00
FUNDAÇÃO		
PERF.P/DRENO E TIR. SOLO D=114,30MM(HX)	M	30,00
INJECAO DE NATA DE CIMENTO	KG	750,00
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	75,00
ESTACA ESCAVADA MECANICAMENTE, SEM FLUIDO ESTABILIZANTE, COM 25CM DE DIÂMETRO, CONCRETO LANÇADO POR CAMINHÃO BETONEIRA (EXCLUSIVE MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO). AF_01/2020_PA	M	30,00
CONTENÇÃO		



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300

ANDAIME TUBULAR	M ³	22,00
PERF.P/DRENO E TIR. SOLO D=114,30MM(HX)	M	140,00
INJECAO DE NATA DE CIMENTO	KG	3500,00
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	350,00
DRENO HORIZONTAL PROFUNDO	M	48,00
PARAMENTO		
FORMA PLANA PARA CONCRETO APARENTE	M ²	15,00
ESCORAMENTO PARA FORMAS	M ²	15,00
GEOCOMPOSTO DRENANTE(GEOMANTA+GEOTEXTIL 1 LADO PER./1 LADO IMP.)TIPO 2L FP-11MM	M ²	4,00
TUBO DE PVC PERFURADO OU NAO D=0,075M	M	4,00
FUNDACAO DE ATERRO C/AREIA LAVADA	M ³	1,00
MANTA GEOTEXTIL NAO TECIDA RESISTENCIA LONGITUDINAL 21 KN/M	M ²	4,00
TELA METALICA	KG	67,20
ARMAÇÃO DE ESTRUTURAS DIVERSAS DE CONCRETO ARMADO, EXCETO VIGAS, PILARES, LAJES E FUNDAÇÕES, UTILIZANDO AÇO CA-50 DE 20,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022	KG	40,00
CONCRETO PROJETADO	M ³	2,35
ATERRO		
EXECUÇÃO E COMPACTAÇÃO DE ATERRO COM SOLO PREDOMINANTEMENTE ARGILOSO - EXCLUSIVE SOLO, ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE. AF_11/2019	M ³	20,00
FORNECIMENTO DE TERRA, INCLUINDO ESCAVAÇÃO, CARGA E TRANSPORTE ATÉ A DISTÂNCIA MÉDIA DE 1,0KM, MEDIDO NO ATERRO COMPACTADO	M ³	20,00
SOLO CIMENTO ENSACADO, COM TEOR DE CIMENTO A 8%	M ³	23,00
DRENAGEM		
EXECUÇÃO DE CANALETA DE CONCRETO MOLDADO IN LOCO, ESPESSURA DE 0,07 M, GEOMETRIA TRAPEZOIDAL (DIMENSÕES INTERNAS: B=0,9 M; B=0,246 M; H=0,3 M). AF_08/2021	M	50,00
TELA METALICA	KG	130,00
CALCAMENTO CONCRETO FCK 15 MPA	M ³	6,00
PAISAGISMO		



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

*Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300*

PLANTIO DE GRAMA ESMERALDA OU SÃO CARLOS OU CURITIBANA, EM PLACAS. AF_05/2022	M ²	60,00
ALAMBRADO EM MOURÕES DE CONCRETO, COM TELA DE ARAME GALVANIZADO (INCLUSIVE MURETA EM CONCRETO). AF_05/2018	M	3,00
ALVENARIA DE VEDAÇÃO DE BLOCOS VAZADOS DE CONCRETO DE 14X19X29 CM (ESPESSURA 14 CM) E ARGAMASSA DE ASSENTAMENTO COM PREPARO EM BETONEIRA. AF_12/2021	M ²	1,80
SERVIÇOS FINAIS		
LIMPEZA FINAL DA OBRA	M ²	60,00

5 – ESTIMATIVA DO PREÇO DA CONTRATAÇÃO

O custo foi verificado após a realização dos projetos, onde a equipe técnica concluiu que seria mais eficiente, em respeito ao interesse público, elaborar um orçamento para a obra com a descrição dos serviços a serem executados através da tabela CDHU e SINAPI, para melhor atender aos importantes requisitos preconizados pelo ordenamento jurídico brasileiro, com sua precificação devidamente justificada na Planilha Orcamentaria, concluindo ser tecnicamente e economicamente viável a execução indireta dos serviços

6 – JUSTIFICATIVA PARA PARCELAMENTO

O não parcelamento das obras é mais satisfatório do ponto de vista de eficiência técnica, por manter a qualidade do investimento, haja vista que o gerenciamento permanece o tempo todo a cargo de um mesmo administrador, oferecendo um maior nível de controle pela Administração na execução das obras e serviços, cumprimento de cronograma e observância de prazos com a concentração da responsabilidade da construção e garantia dos resultados.

Ressalta-se que em obras com serviços inter-relacionados, o atraso em uma etapa construtiva implica em atraso nas demais etapas, ocasionando aumento de custo e comprometimento dos marcos intermediário e final de entrega da obra. Pelas razões expostas, recomenda-se que a



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

*Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300*

contratação não seja parcelada, por não ser vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou ao complexo do objeto a ser contratado.

7 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS/INTERDEPENDENTES

Durante a etapa de planejamento da contratação, foi definido que a adjudicação do objeto será feita a uma única empresa vencedora, uma vez que as licitantes deverão apresentar atestados de capacidade técnica para a realização do objeto a ser contratado.

8 – ALINHAMENTO COM O PLANEJAMENTO DE OBRAS

Os serviços objeto dessa contratação serão financiados com recursos da Emenda Parlamentar Individual, com Projeto Básico.

Para concretização da obra, foram alocados recursos orçamentários para o exercício de 2024, onde o valor previsto na planilha orçamentária ficou no montante de R\$ 179.048,04

9 - DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

A obra de construção do muro de contenção servirá para estabilizar as encostas próximas as edificações. Além de suportar a terra do entorno, também vai isolar o terreno e funciona como um apoio extar para impedir que o terreno se mova e cause estragos e acidentes no local.

10 – PROVIDÊNCIAS PRÉVIAS AO CONTRATO

A administração tomará as seguintes providências logo após a assinatura do contrato:

- Definição dos servidores que farão parte da equipe de fiscalização das obras;



Município de Morungaba

Departamento Municipal de Administração

*Avenida José Frare, nº 40 – Centro – Morungaba/SP – CEP: 13.260-000
CNPJ: 45.755.238/0001-65 – I.E.: Isenta – Fone/Fax: (11) 4014-4300*

- Indicar servidores devidamente capacitados para exercer a fiscalização;
- Acompanhamento rigoroso das ações previstas nos projetos apresentados para a realização das adequações e melhorias no objeto a ser contratado.

11 – IMPACTOS AMBIENTAIS

A necessidade de Licença Ambiental conforme dispõem as resoluções do Conselho Nacional do Meio Ambiente (CONAMA), deverá ser verificada junto a Diretoria de Meio Ambiente.

A contratada deverá, ainda, respeitar as Normas Brasileiras (NBR) publicadas pela ABNT.

12 – VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO

Os estudos preliminares evidenciam que a contratação da solução ora descrita se mostra tecnicamente possível e fundamentadamente necessária.

Diante do exposto, declara-se ser viável a contratação pretendida.

Morungaba, junho de 2024.

ENG CIVIL ALESSANDRO ROBERTO DE CAMARGO MORAES

Diretor de Obras e Urbanismo